

**RESOLUÇÃO CONSEPE 20/2006**

---

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO  
CURSO DE HOTELARIA, DO CÂMPUS DE  
BRAGANÇA PAULISTA, DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 30 de junho de 2006, constante do Parecer CONSEPE 17/2006 - Processo 17/2006, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** Fica aprovado o Projeto Pedagógico do curso de Hotelaria, do câmpus de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, constante do processo originário desta resolução.

**Artigo 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 30 de junho de 2006.

**Gilberto Gonçalves Garcia, OFM**  
**Presidente**